

**Escola Superior de Educação**

**Extrato Mobilidade Interna**

Nos termos dos artigos 92º a 97º e 153º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras, pelo período de 18 meses, da licenciada Cíntia Simoliunaite Moreira, detentora de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pertencente à carreira e categoria de Assistente Técnico, para a Carreira e Categoria de Técnico Superior, com efeitos a 01 de janeiro de 2026, ficando posicionado na 1º Posição, nível 16 da tabela remuneratória única correspondente a 1499.15€.

12 de janeiro de 2026 – O Presidente, José Alexandre Pinto